



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

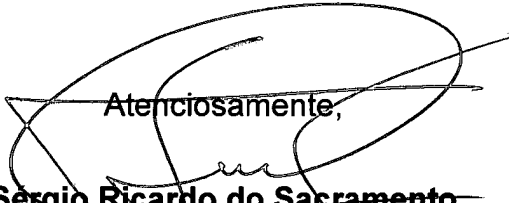
Ofício SGE/CEE nº 172/17

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2017.

Ilma. Sra.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão 021/17**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de brita corrida e pó de pedra para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, cuja realização está marcada para **07/07/2017**, Processo TCE/RJ nº 210.745-7/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências visando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilma. Sra.

Fabiana dos Santos de Souza

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

Tel. (22) 2771-6381

E-mail: gabinete.riodasostras@gmail.com / delcopmro@gmail.com